



- EDITAL Nº. 423/2025 -

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº. 414/2025.**

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memorando Nº. 302, de 28.11.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 1º - PRORROGA até o dia **12 de dezembro de 2025**, o **PRAZO DE INSCRIÇÕES** ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 414/2025, para a formação de **CADASTRO RESERVA** visando futuras contratações na função de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, 20/horas semanais – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O Edital, na íntegra, está à disposição dos interessados junto mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado/RS, na Rua Rodolfo Antônio Bruckner, 445, Centro, e no portal <http://www.passodosobrado.rs.gov.br>.

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 414/2025.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FLUVIO LUIZ KROTH
Secretário Municipal de Administração